



REPÚBLICA DE SÃO PAULO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

18 DEZ 2002
Vereador Pastor Vanderlei de Jesus

"Quando se multiplicam os justos o povo se alegra, quando, porém, domina o perverso o povo geme" – Provérbios 29:2

PRESIDENTE

REQUERIMENTO N.º 13 - RDS
13-3140/2002

Voto de Júbilo com a Sociedade Bíblica do Brasil, pelo transcurso do DIA da BÍBLIA.

Requeremos à Douta Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja consignado nos Anais desta Egrégia Casa, voto de júbilo e congratulações à SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL, pelo DIA DA BÍBLIA a ser comemorado no dia 07 de dezembro do corrente ano.

A BÍBLIA, a Palavra de Deus, nos dá oportunidade de conhecer a verdade e ter um encontro real com o SENHOR JESUS CRISTO.

É o próprio Deus em forma escrita, nos revelando a Sua vontade e nos levando a ter uma fé sobrenatural Naquele que nos criou - Sua imagem e semelhança.

Congratulamo-nos com todos aqueles que fazem se cumprir o mandamento do nosso Senhor, "IDE POR TODO MUNDO E PREGAI O EVANGELHO". [Mc 16:15].

REQUEREMOS, outrossim, se digne a Douta Mesa, dar ciência do deliberado por esta Casa ao Digníssimo Presidente da Sociedade Bíblica do Brasil Reverendo LUIZ ANTONIO GIRALDI, com endereço na Av. Ceci nº 706 - Tamboré - CEP: 06453-970 - Barueri - SP

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2002.

PASTOR VANDERLEI DE JESUS

2º Secretário